

LEI Nº 3.918, DE 04 DE ABRIL DE 2025

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE
FUTEBOL SOCIETY SITUADO NO CENTRO
RECREATIVO DO TERREIRÃO “MANOEL
BITTENCOURT DE MIRANDA”, NO
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.***

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**Ailton José de Souza**” o Campo de Futebol Society situado no Centro Recreativo do Terreirão Manoel Bittencourt de Miranda, localizado no bairro Vila do Sul, no Distrito da Sede do Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 04 de abril de 2025

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal